



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 90

1 de julho de 2024



*"Denomina de "Maria Luzia da Silva Martinelli"
a Rua 10 do Residencial Carnieto I".*

Art. 1º Fica denominada de “*Maria Luzia da Silva Martinelli*”, a Rua 10 do loteamento denominado Residencial Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1 de julho de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C6JP-14T1-5UP1-4516
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Maria Luzia da Silva Martinelli nasceu em 14 de maio de 1951, filha de Benedito da Silva e Luiza Montanha da Silva.

Em 16 de dezembro de 1972, casou-se com o Sr. José Santo Martinelli, com quem teve uma filha: Daniela, que se casou com Rodrigo e tiveram uma filha: Nayara, neta de Maria Luzia.

Maria Luzia se formou no Senai como cabelereira, logo após inaugurou o primeiro salão de beleza na Rua Major Matheus, em Botucatu. Com o passar dos anos, passou a condução do salão para sua irmã Cecília e iniciou a venda de salgados e bolos para festas.

Junto de seu esposo Dona Maria Luzia colaborou e trabalhou nas 4 primeiras edições da “festa do milho” na paróquia de Nossa Senhora Menina, onde também era cursista e telecista. O casal também foi responsável pela realização e organização de festas juninas em diversos locais, como nos clubes e vilas da cidade.

Dona Maria Luzia era sempre informada sobre a política local, acompanhando as sessões da Câmara Municipal de Botucatu, desde as transmissões pelo rádio até a implantação da TV Câmara.

Outro prazer era estar sempre ao lado do esposo onde visitavam o Rio Bonito, a Mina e outros pesqueiros onde sempre saboreava um peixe frito, seus preferidos eram tilápia e lambari.

Maria Luzia foi uma pessoa alegre e sempre disposta a ajudar as pessoas, infelizmente nos deixou no dia 21 de junho de 2023.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei n 4.282/2002 e, por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1 de julho de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 90 1 de julho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C6JP-14T1-5UP1-4516 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C6JP14T15UP14516>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C6JP-14T1-5UP1-4516

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C6JP-14T1-5UP1-4516 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>